



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1354 de 19 de fevereiro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.922 Reforma das Quadras de Esportes
4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos Próprios	480.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	480.000,00
Total da Unidade R\$	480.000,00
Valor Total Suplementado R\$	480.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação : R\$ 480.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
2.889 Projeto Campeonatos Municipais
3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.922 Reforma das Quadras de Esportes
3.3.9.0.30.03 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Próprios	160.000,00
Recursos Próprios	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	360.000,00
Recursos Próprios	16.000,00
Recursos Próprios	104.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
Total da Unidade R\$	480.000,00
Valor Total Anulado R\$	480.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18

Centro

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro, 2019

Nilo Sérgio Palmeira
Secretário de Fazenda
Mat. 13.557